



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

**LEI Nº 1378 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.**

**Dispõe sobre denominação do Centro de Educação Municipal, na sede do Distrito da Cruzinha, Município de Minas Novas/ MG e dá outras providências.**


O povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao Centro de Educação Municipal da sede do Distrito de Cruzinha, Município de Minas Novas/MG, conceder-se-á o nome de Centro de Educação " Nelson de Matos Neiva ".

Art. 2º - Após a sanção da presente Lei o Poder Executivo providenciará a sua publicação, a confecção de placa e comunicará à EBCT, CEMIG, COPASA e TELEMAR sobre a referida denominação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Fevereiro de 2004.

  
**Telma Blandina Wenceslau**  
**Prefeita Municipal**

